



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Processo nº 10.485/2025, protocolado sob o nº 1011/2025.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 10.485/2025, de autoria do Vereador **Thiago Damião Lopes**

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

"Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)"

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 25 de novembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.